



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 079/2020 – PROCESSO N° 142/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de funcionários da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista dentro do perímetro urbano, em ônibus de no mínimo 46 lugares.

DATA: 19 de agosto de 2020, às 14h00.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procederam ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- COOTGP – COOPERATIVA DE TRANSPROTES GERAIS DE PIRATININGA, representada neste ata pelo Sr. José Fernando de Oliveira – RG 19.179.757-1;
- LEMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, representada neste ato pelo Sr. Daniel Benedito Crisp – RG 24.706.005;
- R. DOS SANTOS & CIA TRANSPORTES, representada neste ato pelo Sr. João Pedro dos Santos Luiz – RG 44.850.826;
- TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI – ME, representada neste ato pelo Sr. Mário Aparecido Benesciuti – RG 5.940.527-2;
- C. DE L. SCATENA LOCADORA DE VEÍCULOS, representada neste ato pelo Sr. Pedro Agnaldo Blanco – RG 23.078.279-6;
- COOTELPA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE LENÇÓIS PAULISTA, representada neste ato pelo Sr. David Pedrosa – RG 17.078.668-0.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que tiveram seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após disputa lances sagrou-se vencedora a empresa R. DOS SANTOS & CIA TRANSPORTES com o valor unitário (Km) de **R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)**, por quilômetro.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

COOTGP – COOPERATIVA DE TRANSPROTES GERAIS DE PIRATININGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

R. DOS SANTOS & CIA TRANSPORTES

TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI – ME

C. DE L. SCATENA LOCADORA DE VEÍCULOS

COOTELPA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE LENÇÓIS PAULISTA

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 079/2020 - PROCESSO N.º 142/2020**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de funcionários da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista dentro do perímetro urbano, em ônibus de no mínimo 46 lugares, e ADJUDICO em favor da empresa:

R. DOS SANTOS & CIA TRANSPORTES com o valor unitário (Km) de **R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)**, por quilômetro.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Secretaria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 19 de agosto de 2020

JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário de Suprimentos e Licitações